



# Câmara Municipal de Pilar do Sul

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2021

### EMENDA Nº 5/2021



**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES, REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, § 1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresentam a presente **EMENDA** com a finalidade de modificar o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2021**, de 01 de março de 2021, que tem por finalidade alterar atribuições do CONDEMA.

**Art. 1º** - Altere-se o artigo 3º do Projeto de Lei Complementar 02/2021 para incluir os seguintes incisos:

“XIX – conhecer dos processos de licenciamento ambiental do Município

XX – acompanhar a análise e decidir sobre os EPIA/RIMA

XXI – apresentar sugestões de alterações no Plano Diretor no que concerne ao meio ambiente

XXII – decidir em última instância administrativa sobre atos e penalidades aplicadas pela SEDRUMA”

**Art. 2º** - Altere-se o artigo 4º para constar o seguinte texto:



## *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

“Art. 4º - O CONDEMA, será constituído por 14(quatorze) membros, de forma paritária com representantes do Poder Público e da sociedade civil, indicados pelos órgãos e entidades a seguir discriminados, a serem nomeados através da portaria do Prefeito Municipal:”

**Art. 3º** - Altere-se o artigo 4º do Projeto de Lei Complementar 02/2021 para incluir a alínea “g” no inciso “I”, com o seguinte texto:

“g) 1(um) representante da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social”

**Art. 4º** - Altere-se o artigo 4º do Projeto de Lei Complementar 02/2021 para incluir a alínea “g” no inciso “II”, com o seguinte texto:

“g) 1(um) representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul”

Pilar do Sul, 16 de abril de 2021.

  
**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**  
Vereadora – PDT

  
**CLAYTON ALVARO MACHADO**  
Vereador - PSD

  
**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador – PSDB

  
**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador - PSDB

  
**CLAUDIA MARIA DE B. GARCIA**  
Vereadora – DEM

  
**MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES**  
Vereadora - PSDB



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2021

### EMENDA Nº 5 /2021

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES, REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

#### JUSTIFICATIVA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente **EMENDA** ao **Projeto de Lei Complementar nº 02/2021** com o intuito de aperfeiçoá-lo para melhor atender ao interesse público envolvido.

Justifica-se a alteração propondo manter as mesmas atribuições fiscalizatórias e propositivas anteriores, essencialmente a opinião sobre projetos com impacto ambiental.

Pelo exposto, entendemos que a alteração proposta é urgente e necessária, haja vista as inúmeras consultas realizadas com várias pessoas envolvidas na área e dos quais resultaram na proposição, motivo pelo qual contamos com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

Pilar do Sul, 16 de abril de 2021.

**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**  
Vereadora - PDT

**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador - PSDB

**CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**  
Vereadora - DEM

**CLAYTON ALVARO MACHADO**  
Vereador - PSD

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador - PSDB

**MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES**  
Vereadora - PSDB